



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 54/2024, de 12 de Março de 2024.

“Dispõe sobre designação de Servidora para ocupar o cargo de Orientadora de Polo e Mediadora de Polo e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1257/2022 que cria funções gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Buri, e dá outras providências,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, a partir desta data, a Sra. **BARBARA MARTINS GUIMARÃES PATRIARCA**, Supervisora de Ensino, portadora do RG nº 26.820.415-9 e do CPF 299.934.418-05, para ocupar o cargo de Orientadora de Polo e Mediadora de Ensino, junto à Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria 155/2022, de 21 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Buri, em 12 de Março de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3